



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI N° 46/2023 - Prefeitura Municipal - Concede reajuste de salário de 6% (seis por cento) aos funcionários da Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB, a partir de 01 de abril de 2023. Modifica a Lei nº 8819/2022. Dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	18/04/2023
Unidade de Origem	Suporte Legislativo
Unidade de Destino	Externo - Executivo
Status	Aguardando sanção da lei

Marília, 18 de abril de 2023.

Guilherme Henrique Hiibner Oreti